



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 198 /89


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos V e VI, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 (sete) diárias à servidora do quadro da Secretaria deste Tribunal, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, no valor de Rcz\$72,95 (setenta e dois cruzados novos e noventa e cinco centavos) cada, correspondente ao período de 13 a 19 de agosto, ocasião em que estará em Brasília, participando de curso da área de informática.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1989.


Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ

Presidente